

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 43.470.988/0001-65

NIRE 35.300.329.520

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 de julho de 2025, às 9:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas ("Informe de Governança"), a ser entregue à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"); e **(ii)** a autorização para a Administração da Companhia tomar as devidas providências para divulgação do item anterior, caso aprovado.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a divulgação do Informe de Governança a ser entregue à CVM e ao mercado em geral em cumprimento ao Artigo 32, Parágrafo Único, da Resolução CVM 80, nos termos que lhe foi apresentado pela Administração da Companhia.
 - 5.1.1. Fica consignado que o Informe de Governança foi devidamente validado pela área de governança corporativa e Comitê de Auditoria da Companhia.
 - 5.2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os administradores da Companhia e seus representantes legais, conforme

o caso, a adotarem todas as medidas necessárias para a divulgação do respectivo Informe de Governança no prazo e forma estabelecidos pela regulamentação em vigor.

5. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária.

Conselheiros Presentes: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, André Ferreira Martins Assumpção, Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo e Vinicius Ottone Mastrorosa.

São Paulo/SP, 22 de julho de 2025.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária